



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
(Academia Real Militar/1811)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 AO CONTRATO Nº 62/2025

A União, por intermédio da **ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 306, Bairro Independência, na cidade de Resende/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.190/0002-71, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL SALGADO DA SILVA – CEL, Ordenador de Despesas de Licitações e Contratos da AMAN, nomeado através do Boletim Interno nº 14/AMAN, de 21 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº 64000.046608/2023-68, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 43/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve apostilar o **Contrato nº 62/2025** firmado com a empresa **MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto REAJUSTAR os preços iniciais do Contrato nº 62/2025, cujo objeto é a aquisição de artigos de quantitativos de rancho mediante a aplicação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, sobre o valor global do contrato uma vez que o mesmo foi assinado após 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado (15/09/2023), conforme previsto na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor do apostilamento é de R\$ 2.516,13 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e treze centavos), referente percentual de 4,237600% do valor do contrato, com base no IPCA acumulado no período de setembro/2023 a agosto/2024, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. a ser reajustada	Valor unitário original	Valor unitário do reajuste	Valor unitário reajustado	Valor total reajustado
11	Serviço de manutenção de câmara frigorífica para gelo	1	R\$29.618,12	R\$1.255,10	R\$30.873,22	R\$ 30.873,22
14	Serviço de manutenção de câmara	1	R\$29.758,03	R\$1.261,03	R\$31.019,06	R\$ 31.019,06
VALOR TOTAL						R\$ 61.892,28

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL DO CONTRATO

3.1. O Termo de Contrato nº 62/2025 passa a vigorar com o valor global de **R\$ 61.892,28** (sessenta e um mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÕES

4.1. O Termo de Contrato nº 62/2025 fica ratificado em seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, formando um todo indivisível para todos os fins de direito.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Resende-RJ, agosto de 2025.

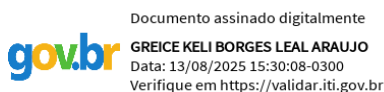
Contratante:



RUBRICA

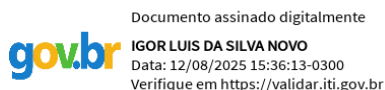
RAFAEL SALGADO DA SILVA – CEL
Ordenador de despesas de licitações e contratos da AMAN

Testemunhas:



RUBRICA

GREICE KELI BORGES LEAL ARAUJO



RUBRICA

IGOR LUIS DA SILVA NOVO